



INDICAÇÃO

Considerando a relevante função paisagística, ambiental e de convivência social que os canteiros centrais e as áreas verdes públicas, como praças, desempenham no tecido urbano, contribuindo para a qualidade de vida da população;

Considerando que a presença ostensiva e sistemática de resíduos, lixo e outros detritos na área do canteiro central e na pequena praça localizada na Avenida América do Sul, Vila Esperança, mais precisamente próximo ao retorno da Escola EMEF CAIC Dr. Eitel Arantes Dix, na altura do número 620, representa uma clara degradação do espaço público;

Considerando que a situação de abandono e acúmulo de lixo não apenas compromete severamente a estética e a valorização da paisagem urbana, mas também gera um ambiente insalubre e inseguro, afetando diretamente a percepção de limpeza e ordenamento do bairro;

Considerando que a proximidade de uma instituição de ensino fundamental (EMEF CAIC) intensifica a urgência da intervenção, uma vez que crianças, alunos, pais e educadores frequentam e circulam diariamente pelo local, expondo-os a riscos sanitários e a um ambiente desfavorável ao aprendizado e ao desenvolvimento;

Considerando ademais, as reiteradas e crescentes reclamações dos munícipes, e a manifesta preocupação da comunidade da Vila Esperança, que se sente diretamente afetada pela falta de manutenção desse local, demandando uma intervenção urgente.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que seja realizada, com urgência, a limpeza completa do canteiro central e da praça situados na Avenida América do Sul, Vila Esperança, próximo ao retorno da Escola EMEF CAIC Dr. Eitel Arantes Dix, na altura do número 620, com a remoção de todos os resíduos e lixos acumulados.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9110AD192W44XR0V>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9110-AD19-2W44-XR0V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 674/2025 - PROTOCOLO: 6334/2025 - 10/10/2025 - 14:10 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9110-AD19-2W44-XR0V